

São Paulo, 19 de setembro de 2016.

Aos

Senhores Cotistas do Santander Agências Fundo de Investimento Imobiliário - FII

Ref.: Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Santander Agências Fundo de Investimento Imobiliário – FII realizada em 19 de setembro de 2016.

Prezado(a) cotista,

A Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Instituição Administradora do **Santander Agências Fundo de Investimento Imobiliário - FII** ("Fundo"), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca das deliberações discutidas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2016, conforme abaixo:

- “Foi instalada a assembleia, tendo em vista a presença de 17,88% (dezessete vírgula oitenta e oito por cento) do total das cotas emitidas. Apesar de não atingir o quórum mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo para deliberação da matéria da ordem do dia, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 20 da Instrução CVM 472, os cotistas presentes manifestaram seu voto de forma que a maioria não aprovou a matéria da ordem do dia. Diante disso, a segunda convocação da Assembleia realizada para o dia 27 de setembro de 2016, às 10 horas na sede da Administradora está prejudicada, de forma que não será realizada.”

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição dos Senhores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 19 de setembro de 2016.

Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.

Instituição Administradora do

Santander Agências Fundo de Investimento Imobiliário - FII